



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA NAZARÉ
GESTÃO 2025-2028

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030
Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova
Nazaré – MT Site: www.novanazare.mt.gov.br

PORTARIA/RH Nº. 125 DE 08 DE AGOSTO DE 2026.

NOVA NAZARÉ
LOCAL DE COPIA
08/08/26

*"Dispõe sobre a Exoneração de
servidor público, e dá outras
providências".*

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

Considerando eminentemente o pedido expresso firmada pela servidora concursada **REGINAURA MARQUES QUEIROZ** a qual solicita a sua exoneração do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, pedido este, que desde já, faz parte integrante da presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da Servidora **REGINAURA MARQUES QUEIROZ**, brasileira, inscrita no CPF: Nº 511.251.026-91., residente e domiciliado no município de Nova Nazaré - MT, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 15 de julho de 2002.

Gabinete da Prefeitura de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos Dezessete dias do mês de agosto de 2026.


REGINALDO MARTINS DEL COLLE
Prefeito Municipal


Kenia de Freitas Borges
Diretora de RH
Portaria/Geb 137 de 10/12/2025

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 338/2025 - DISPENSA 052/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS A AGRICULTURA FAMILIAR, NA ÁREA BOVINOCULTURA LEITEIRA, E BOVINOCULTURA DE CORTE, ATENDENDO UM TOTAL DE 6 A 8 PRODUTORES.

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o contrato nº. 338/2025 celebrado entre as partes supra discriminadas, a contar do primeiro dia após o término do prazo original, ou seja, com início a partir do dia 20 de agosto de 2026 e término em 19 de novembro de 2026.

VALOR DA RENOVAÇÃO: R\$13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ/MT - CNPJ Nº 37.464.831/0001-24

CONTRATADO: F S BALISTIERI LTDA, CNPJ: 48.274.749/0001-53

FISCAL: PAMELA CRISTINA PEDERIVA

FISCAL SUPLENTE: SIDNEI DOS SANTOS COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 078, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE NOVA MONTE VERDE - MT

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei;

DECRETA

ARTIGO 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Nova Monte Verde - MT, para o biênio 2026/2028, os seguintes membros:

I. Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;

Titular - Juliana Vazarim Citadin

Suplente - Daiara Van Krause

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Titular - Thais Larissa dos Santos;

Suplente - Lucimar Barbosa Martins;

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Lenir Tatsch e Silva

Suplente - Thalita Filié Alves Moreira

II. Representantes da Sociedade Civil

a) Entidades e Organizações de Assistência Social - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular - Elexandra Szczerba

Suplente - Sueli de Jesus Souza dos Santos

b) Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social

Titular - Marta Batista de Jesus

Suplente - Andreia Cristina Pires

c) Representantes dos Usuários

Titular - Maria Neide Ferreira

Suplente - Maria Alice Sobreira Arguelho

ARTIGO 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário

Nova Monte Verde/MT, em 20 de agosto de 2026.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

DECRETO/RH Nº 4.747 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

DECRETO/RH Nº 4.747 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre de Licença para tratar de assunto particular e dá outras providências.

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 63 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de agosto de 2007, parágrafo único,

DECRETA.

Art. 1º. - Fica concedido Licença Particular a servidora pública **EVANILDO PERES BATISTA**, inscrita no CPF **865.XXX.XXX -72**, lotada na Secretaria De Saúde, no cargo de Fonoaudiólogo, licença para tratar de assunto particular de até 02 (dois) anos sem subsídio, conforme citado no Artigo acima mencionado.

Art. 2º. - O período terá início no dia 14 de agosto de 2026 e término no dia 12 de agosto de 2028, podendo retornar antes desse período por interesse de ambas partes.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14/08/2026, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 20 agosto de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

PORTARIA/RH Nº. 125 DE 08 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA/RH Nº. 125 DE 08 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a Exoneração de servidor público, e dá outras providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

Considerando eminentemente o pedido expresso firmada pela servidora concursada REGINAURA MARQUES QUEIROZ a qual solicita a sua exoneração do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, pedido este, que desde já, faz



parte integrante da presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da Servidora **REGINAURA MARQUES QUEIROZ**, brasileira, inscrita no CPF: Nº 511.251.026-91., residente e domiciliado no município de Nova Nazaré - MT, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 15 de julho de 2002.

Gabinete da Prefeitura de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos Dezesete dias do mês de agosto de 2026.

reginaldo martins del colle

Prefeito Municipal

PORTARIA/RH Nº. 124 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA/RH Nº. 124 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a Exoneração de servidor público, e dá outras providências”.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de No-

va Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

Considerando eminentemente o pedido expresso firmado pelo servidor concursado VALDSON TOME DE SA o qual solicita a sua exoneração do cargo de MOTORISTA, pedido este, que desde já, faz parte integrante da presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do Servidor **VALDSON TOME DE SA**, brasileiro, inscrito sob o RG: nº 1557132 SSP/GO e CPF: Nº 330.413.501-49., residente e domiciliado no município de Nova Nazaré - MT, do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 30 de Dezembro de 2010.

Gabinete da Prefeitura de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos Dezesete dias do mês de Agosto de 2026.

Reginaldo Martins Del Colle

Prefeito Municipal